



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

ATA DA 6^a (SEXTA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO, DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 15^a (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12h30min doze horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Trindade-PE, reuniram-se os vereadores Emilio Leocádio Miranda Parente e Leandro do Nascimento Silva, componentes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o presidente da comissão Jaécio Bizarro Almeida Sá esteve ausente devido atestado médico. A reunião foi agendada pelo Presidente da Comissão através do aplicativo WhatsApp. Em pauta para esta reunião a princípio consta as seguintes proposituras: **Matérias do poder Executivo**, foi feita a apresentação do *Projeto de Lei executivo nº 09/2025, Dispõe sobre a correção das faixas salariais e a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos integrantes das carreiras que compõem o magistério municipal e dá outras providências*". Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, o Relator Leandro do Nascimento Silva, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do *Projeto de Lei executivo nº 09/2025*, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Finanças e Orçamento, opinou pela tramitação do projeto em plenário. Em continuidade **Matérias do poder Executivo** foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Executivo de nº 10/2025, Institui O Novo Prêmio De Bonificação Por Desempenho Escolar – BDE (Prêmio IDEB), Para Os Servidores Integrantes Das Classes Que Especifica, No Âmbito Da Rede Pública Municipal De Trindade/PE E Adota Outras Providências*. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, o Relator Emilio Leocádio Miranda Parente, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do Projeto de *Lei Executivo nº 10/2025*, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de finanças e Orçamento, opinou pela tramitação do projeto em plenário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e convocada a próxima para a segunda-feira, dia 07 de Abril de 2025, em curso e horário previamente determinado pelo presidente da comissão, caso exista matéria a ser discutida.

Para constar, o membro da Comissão de Finanças e orçamento, Vereador Emilio Leocádio Miranda Parente, lavrou a presente Ata, que depois de lida e conforme, será legalmente assinada por todos os membros das Comissões.

Sala das Comissões, 31 de Março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS: Projeto de Lei Executivo nº 09/2025.

PRESIDENTE: Jaécio Bizarro Almeida Sá: _____

RELATOR: Leandro do Nascimento silva _____

MEMBRO: Emilio Leocadio Miranda Parente _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS: Projeto de Lei Executivo nº 10/2025.

PRESIDENTE: Jaécio Bizarro Almeida Sá: _____

RELATOR: Emilio Leocadio Miranda Parente _____

MEMBRO: Leandro do Nascimento silva _____